

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30499455/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 591/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 116/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia - Subgrupo 03, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0023736153, de 29 de novembro de 2024, SEI nº 27211510, de 19 de outubro de 2025 e SEI nº 30210052, de 15 de julho de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50296 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA SIGTAP 02.03.01.001-9	Serviço	23.664	13,72	324.670,08
2	50297 - EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS) SIGTAP 02.03.01.002-7	Serviço	12	20,96	251,52
3	50298 - EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA) SIGTAP 02.03.01.003-5	Serviço	828	20,96	17.354,88
4	50299 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA SIGTAP 02.03.01.004-3	Serviço	26	35,34	918,84
5	50300 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO SIGTAP 02.03.01.008-6	Serviço	29.192	14,37	419.489,04

6	50301 - DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS SIGTAP 02.03.02.001-4	Serviço	560	93,70	52.472,00
8	50303 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) SIGTAP 02.03.02.003-0	Serviço	24.562	40,78	1.001.638,36
9	50304 - IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) SIGTAP 02.03.02.004-9	Serviço	9.020	131,52	1.186.310,40
10	50305 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA SIGTAP 02.03.02.006-5	Serviço	64	45,83	2.933,12
12	50307 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA SIGTAP 02.03.02.008-1	Serviço	662	40,78	26.996,36
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 591/2026					3.033.034,60

CONTRATADO:

CENTRO DE DIAGNOSTICOS ANATOMO PATOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.046.691/0001-27.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 3.033.034,60 (três milhões, trinta e três mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde

610/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600).

613/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002).

1144/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2621).

1151/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2600).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30499455** e o código CRC **324C5B9E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 591/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/08/2026, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30517860** e o código CRC **0B087058**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.204547-5

30517860v2